



**AUXILIA**  
CONSULTORES

**INCIDENTE N°**  
**0012628-46.2023.8.16.0017**

---

**S. MARTINS AGROPECUÁRIA**  
**RELATÓRIO MENSAL DE**  
**ATIVIDADES**

**COMPETÊNCIA: JULHO | 23**





## ÍNDICE

<b>I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO .....</b>	<b>2</b>
<b>I.I ESTRUTURA DA DEVEDORA.....</b>	<b>2</b>
<b>II. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....</b>	<b>2</b>
<b>III. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS .....</b>	<b>3</b>
<b>➤ ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA DA DEVEDORA .....</b>	<b>4</b>
<b>IV. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO .....</b>	<b>13</b>
<b>V. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>14</b>





## I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO

Trata-se o presente documento de Relatório Mensal de Atividade, nos termos do art. 22, II, "c" e "h", da Lei 11.101/2005 lastreado na documentação contábil e financeira fornecida pela **empresária individual S. Martins Agropecuária** (pessoa natural Simone Martins) cuja atividade consiste na cria, recria e engorda de bovinos e arrendamento de áreas de cultivo.

### I.I ESTRUTURA DA DEVEDORA

A empresária individual **S. Martins Agropecuária**, cuja gestão concentra-se na pessoa natural de Simone Martins, sua titular, não possui funcionários registrados. As informações obtidas a respeito do trabalho realizado na atividade bovina é a de que, eventualmente, são contratados diaristas rurais, no entanto, o dia a dia é gerido pela própria Simone, que também administra os contratos de arrendamento das terras de cultivo.

## II. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data Prevista	Data da Ocorrência	Evento	Mov.	Lei nº 11.101/2005
	06/12/2022	Ajuizamento do pedido de RJ	01	-
	19/04/2023	Deferimento do Processamento da RJ	30	Art. 52
	09/05/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	61.2	Art. 33
	01/06/2023	Publicação de Edital: Deferimento do Processamento da RJ com lista de credores	69	Art. 52, § 1º
	19/06/2023	Prazo final para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º





	22/06/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	79	Art. 53
03/08/2023	02/08/2023	Apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, §2º
		Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, §2º
		Prazo final para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Publicação do Edital: Aviso do PRJ		Art. 53
		Prazo final para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
18/09/2023		Prazo para realização da AGC (150 dias do deferimento)		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
16/10/2023		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

### III. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Inicialmente, cumpre esclarecer que as informações ora relatadas foram fornecidas pela Devedora por meio da Escrituração Contábil, Contas e Demonstrativos Mensais, na forma do art. 52, IV, da LREF, respondendo esta por sua conformidade e genuinidade.





## ➤ ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA DA DEVEDORA

1. **ATIVO:** Demonstra-se, a seguir, a composição do Ativo em 31 de dezembro de 2022 e dos meses de junho e **julho/23**, destacando-se os principais grupos de contas e seus detalhamentos, com as alterações mais relevantes.

### BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)

#### SMAG - S MARTINS AGROPECUÁRIA

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	2.022			jun/23			jul/23		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>5,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>375,28</b>	<b>100,0%</b>	<b>7405,6%</b>	<b>369,58</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1,5%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>164,02</b>	<b>43,7%</b>	<b>3180,4%</b>	<b>158,32</b>	<b>42,8%</b>	<b>-3,5%</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	5,00	100,0%	100,0%	1,72	0,5%	-65,7%	1,72	0,5%	0,0%
Clientes (Duplicatas a Receber)	-	0,0%	100,0%	51,00	13,6%	100,0%	51,61	14,0%	1,2%
Estoques	-	0,0%	0,0%	111,30	29,7%	100,0%	105,00	28,4%	-5,7%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>211,26</b>	<b>56,3%</b>	<b>100,0%</b>	<b>211,26</b>	<b>57,2%</b>	<b>0,0%</b>
Imobilizados Operacional	-	0,0%	100,0%	211,26	56,3%	100,0%	211,26	57,2%	0,0%

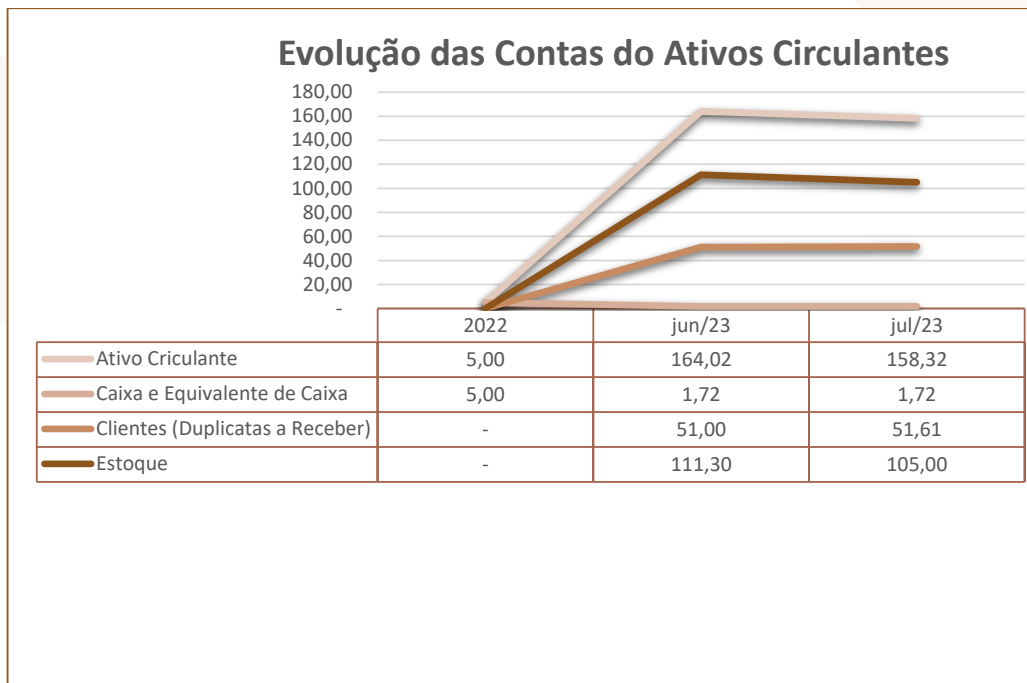
Fonte: Balanços Patrimoniais e Balançetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

Considerando as variações mais relevantes apresentadas a partir dos dados contábeis disponibilizados pela Devedora, destaca-se:

O (i) **ativo total**, que apresentava saldo em junho/23 no valor de R\$ 375,28 mil, em **julho/23** passou a R\$ 369,58, representando uma redução R\$ 5,69 mil.

O (ii) **ativo circulante**, que apresentava saldo em junho/23 no valor de R\$ 164,02 mil, em **julho/23** passou a R\$ 158,32 mil, representando uma redução de R\$ 5,69 mil. Confira-se as informações no gráfico abaixo:





Dos saldos apresentados, destacam-se às seguintes contas abaixo:

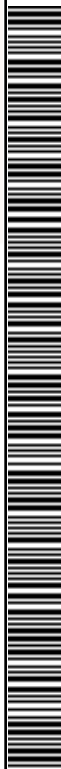
**CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA:** composto pelas contas de “Caixa”, “Bancos Conta Movimento” (onde estão relacionadas às contas correntes bancárias da Devedora), e as “Aplicações Financeiras”.

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” no mês de junho/23 apresentava saldo de R\$ 1,72 mil, em **julho/23** não apresentou alteração no saldo.

	2022		jun/23		jul/23	
	R\$	AV	R\$	AH	R\$	AH
Caixa e Equivalente de Caixa	5,00	100,0%	1,72	-65,7%	1,72	0,0%

**CLIENTES:** Composto pelas contas de “Duplicatas a Receber”.

No mês **julho/23** apresentou saldo de R\$ 51,61, aumento de R\$ 0,61 mil em comparação ao mês de junho/23.



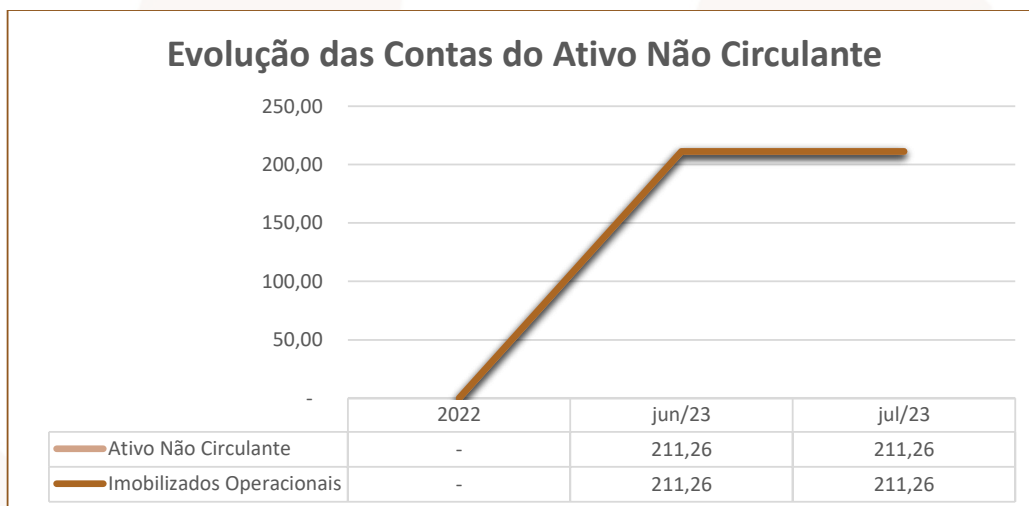


	2022		jun/23		jul/23	
	R\$	AV	R\$	AH	R\$	AH
Cientes (Duplicatas a Receber)	-	0,0%	51,00	100,0%	51,61	1,2%

**ESTOQUES:** O estoque, em **julho/23**, apresentou saldo de R\$ 105,00, representando uma redução de R\$ 6,30 em comparação ao mês de junho/23.

	2022		jun/23		jul/23	
	R\$	AV	R\$	AH	R\$	AH
Estoque	-	100,0%	111,30	100,0%	105,00	-5,7%

O (iii) **ativo não circulante**, assim como no mês de junho, em **julho/23** se manteve sem movimentação. Confira-se as informações no gráfico abaixo:



Dos saldos apresentados, destaca-se a seguinte conta abaixo:

**IMOBILIZADOS OPERACIONAL:** composto por bens e direitos que a Devedora adquire para manter suas atividades em funcionamento.

O grupo “Imobilizados operacional”, assim como no mês de junho, em **julho/23** se manteve sem movimentação.





	2022		jun/23		jul/23	
	R\$	AV	R\$	AH	R\$	AH
Imobilizados Operacionais	-	0,0%	211,26	100,0%	211,26	100,0%

**2. PASSIVO:** Demonstra-se, a seguir, a composição do Passivo em 31 de dezembro de 2022 e dos meses de junho e **julho/23**, destacando-se os principais grupos de contas e seus detalhamentos:

## BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)

### SMAG - S MARTINS AGROPECUÁRIA

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	2.022			jun/23			jul/23			
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	
<b>PASSIVO</b>	<b>5,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>375,28</b>	<b>100,0%</b>	<b>7405,6%</b>	<b>369,58</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1,5%</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2,00</b>	<b>40,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.677,85</b>	<b>2312,4%</b>	<b>433792,7%</b>	<b>8.676,15</b>	<b>133,4%</b>	<b>0,0%</b>	
Fornecedores	2,00	40,0%	100,0%	2,00	0,5%	0,0%	-	0,0%	-100,0%	
Obrigações Fiscais	-	0,0%	100,0%	2,40	0,6%	100,0%	2,70	0,7%	12,3%	
Outras Obrigações	-	0,0%	100,0%	8.673,45	2311,2%	100,0%	8.673,45	2346,8%	0,0%	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3,00</b>	<b>60,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>-8.302,58</b>	<b>-2212,4%</b>	<b>-276852,5%</b>	<b>-8.306,57</b>	<b>-56,9%</b>	<b>0,0%</b>	
Capital Social	5,00	100,0%	100,0%	216,26	57,6%	4225,2%	216,26	29,4%	0,0%	
Lucros/Prejuízos Acumulados	-	2,00	-40,0%	100,0%	-8.518,84	-2270,0%	425841,8%	-8.522,83	-86,3%	0,0%

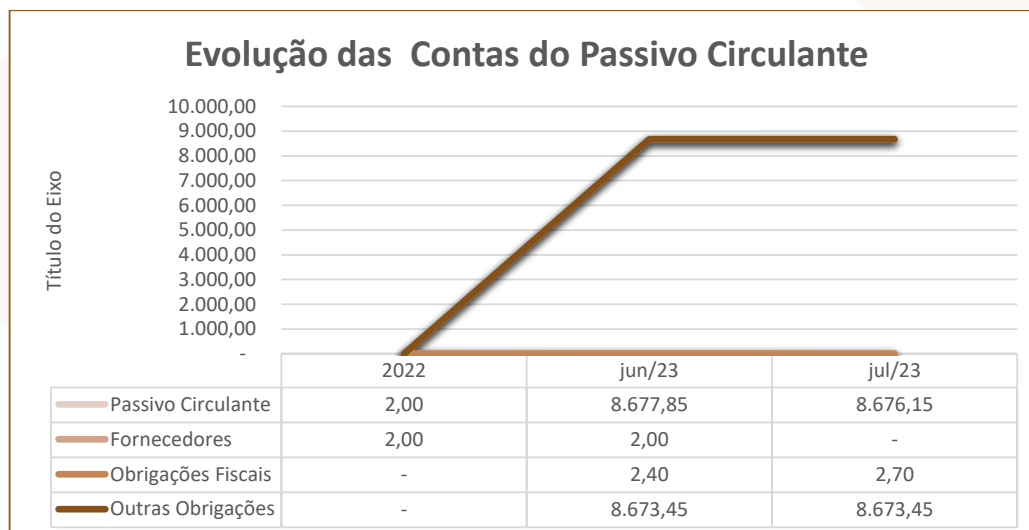
Fonte: Balanços Patrimoniais e Balançetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

O (i) **Passivo Total**, que em junho/23 apresentava saldo de R\$ 375,28 mil, no mês **julho/23** passou a R\$ 369,58 mil, representando redução de R\$ 5,69 mil.

O (ii) **Passivo Circulante**, em **julho/23** apresentou redução de R\$ 1,70 mil em comparação ao mês de junho/23, conforme se visualiza no gráfico abaixo:







Dos saldos apresentados, destacam-se às seguintes contas:

**FORNECEDORES:** são fornecedores de produtos ou serviços a prazo movimentar as atividades da Devedora.

No mês de junho/23 apresentava saldo de R\$ 2,00 mil, passando para R\$ 0,00 (zero) em **julho/23**, representando redução de R\$ 2,00 mil.

	2022		jun/23		jul/23	
	R\$	AV	R\$	AH	R\$	AH
Fornecedores	2,00	100,0%	2,00	0,0%	-	-100,0%

**OBRIGAÇÕES FISCAIS:** no mês de **julho/23** apresentou saldo de R\$ 2,70 mil, representando um aumento de R\$ 0,30 mil.

	2022		jun/23		jul/23	
	R\$	AV	R\$	AH	R\$	AH
Obrigações Fiscais	-	0,0%	2,40	100,0%	2,70	12,3%

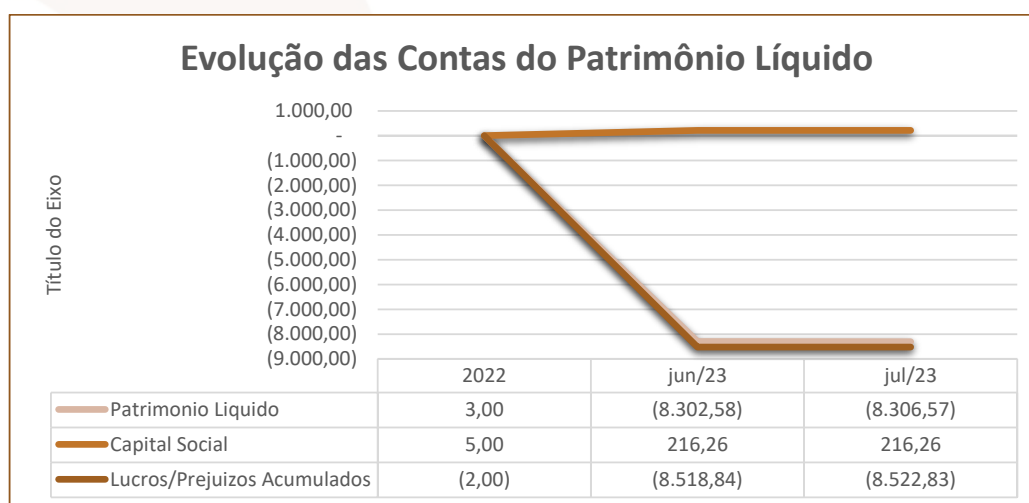
**OUTRAS OBRIGAÇÕES:** no mês de **julho/23**, assim como no mês de junho/23, manteve-se sem movimentação.





	2022		jun/23		jul/23	
	R\$	AV	R\$	AH	R\$	AH
Outras Obrigações	-	0,0%	8.673,45	100,0%	8.673,45	0,0%

O (iii) **Patrimônio Líquido**, que em junho/23 apresentava saldo de R\$ 8,302 milhões negativo, em **julho/23** passou a R\$ 8,306 milhões, aumento de R\$ 3,99 mil, conforme observa-se do gráfico abaixo:



Destacam-se as principais contas:

**CAPITAL SOCIAL:** São os recursos que os sócios cotistas integralizaram na empresa.

No mês de **julho/23** não apresentou movimentação.

	2022		jun/23		jul/23	
	R\$	AV	R\$	AV	R\$	AH
Capital Social	5,00	100,0%	216,26	4225,2%	216,26	0,0%

**LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO:** São os resultados que a Devedora vem apurando desde a sua constituição, descontados os lucros distribuídos aos sócios.

No mês de junho/23 apresentava saldo de R\$ 8,518 milhões negativo, no mês de **julho/23** passou a R\$ 8,522 milhões negativo.



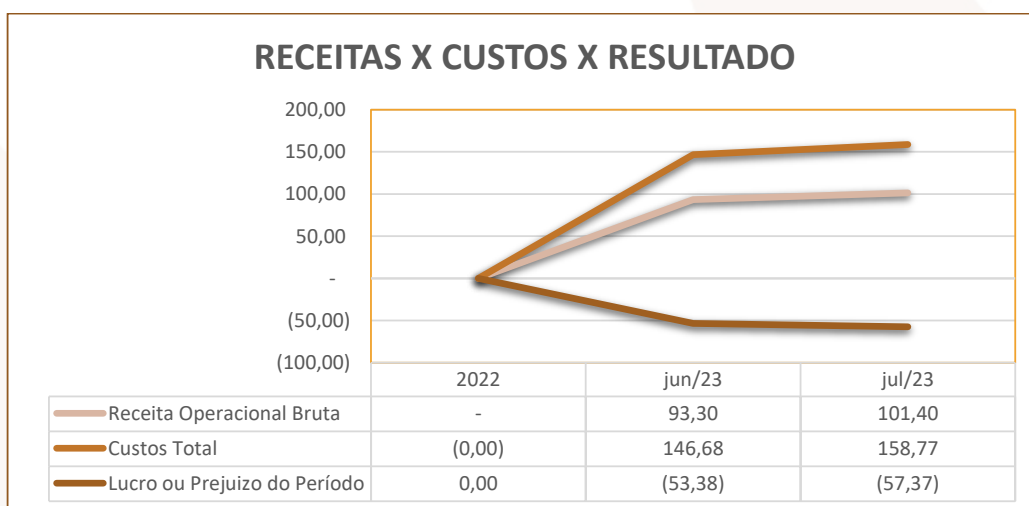


	2022		jun/23		jul/23	
	R\$	AV	R\$	AV	R\$	AH
Lucro ou Prejuízo Acumulado	- 2,00	100,0%	- 8.518,84	425841,8%	- 8.522,83	0,0%

**3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS:** Demonstra-se a seguir a composição da demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro de 2022 e junho e julho/23, destacando os principais grupos de contas e seus detalhamentos:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERÍODO									
SMAG - S MARTINS AGROPECUÁRIA									
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valores expresso em milhares de reais)	2.022			jun/23			jul/23		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
Receita Operacional Bruta	0,00	0,0%	0,00%	93,30	0,0%	0,00%	101,40	100,0%	100,00%
Deduções	0,00	0,0%	0,00%	-0,27	0,0%	0,00%	-0,57	0,0%	0,00%
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00%</b>	<b>93,03</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,83</b>	<b>99,4%</b>	<b>100,00%</b>
Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidas	0,00	0,0%	0,00%	-129,17	100,4%	100,00%	-138,97	-137,0%	7,58%
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-36,15</b>	<b>100,4%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-38,14</b>	<b>-37,6%</b>	<b>5,51%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-15,11</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-17,11</b>	<b>-16,9%</b>	<b>-100,00%</b>
Administrativas	0,00	0,0%	0,00%	-15,00	0,0%	100,00%	-17,00	-16,8%	13,33%
Tributárias	0,00	0,0%	0,00%	-0,11	0,0%	0,00%	-0,11	-0,1%	100,00%
<b>RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-51,25</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-55,24</b>	<b>-54,5%</b>	<b>7,79%</b>
Provisão CSLL	0,00	0,0%	0,00%	-1,01	0,0%	0,00%	-1,01	-1,0%	0,00%
Provisão IRPJ	0,00	0,0%	0,00%	-1,12	0,0%	0,00%	-1,12	-1,1%	0,00%
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-53,38</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-57,37</b>	<b>-56,6%</b>	<b>7,48%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-51,25</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-55,24</b>	<b>-54,5%</b>	<b>7,79%</b>

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balançetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda



Destacam-se as seguintes contas:





**RECEITAS OPERACIONAL BRUTA:** São todos os recursos provenientes do serviço prestado pela Devedora.

Nota-se que no mês de **julho/23** apresentou receita operacional de R\$ 101,40, aumento de R\$ 8,1 mil em comparação ao mês de junho/23.

	2022	jun/23	jul/23
Receita Operacional Bruta	-	93,30	101,40

**CUSTOS TOTAIS:** É a soma de todos os custos necessários para a geração da receita operacional bruta, nele está incluso os materiais aplicados na prestação de serviços, impostos sobre a receitas, despesas administrativas, despesas tributárias, resultados financeiros, provisões para IRPJ e CSLL.

Nota-se que no mês de **julho/23** apresentou custo total de R\$ 158,77 mil.

	2022	jun/23	jul/23
Custos Total	- 0,00	146,68	158,77

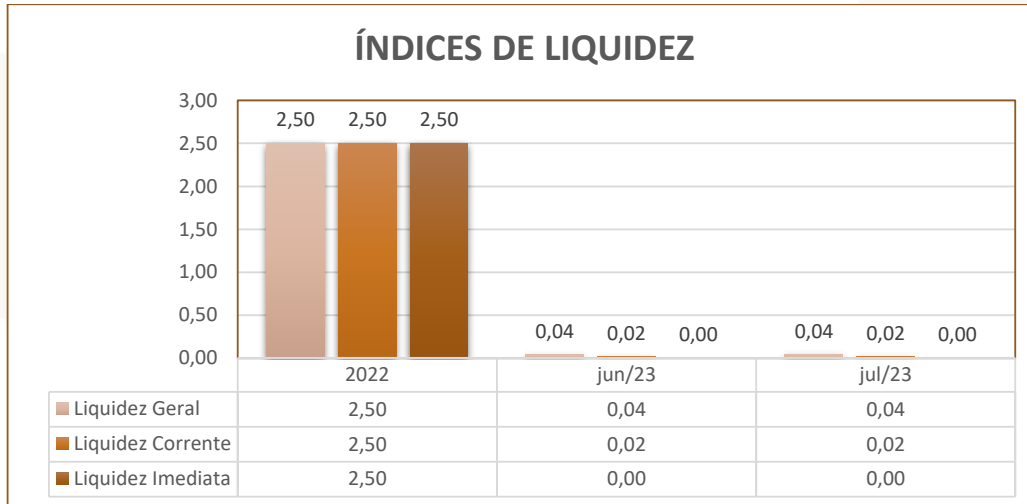
**LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO:** É o resultado apurado em cada exercício, quando as receitas são maiores que os custos totais, tem-se lucro, quando as receitas são menores que os custos totais, tem-se prejuízo.

Nota-se que no mês de **julho/23** apresentou prejuízo de R\$ 57,37 mil.

	2022	jun/23	jul/23
Lucro ou Prejuízo do Período	0,00	- 53,38	- 57,37

**4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ:** Os Indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa. No caso da Devedora, tem-se os seguintes índices:





**Índice de Liquidez Geral:** 0,04 - mede a capacidade de pagamento de longo prazo. De uma forma geral, quanto maiores os índices de Liquidez, melhor será a situação financeira da empresa.

**Liquidez Corrente:** 0,02 - é um indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa em quitar todas suas dívidas a curto prazo. Na teoria, nada mais é do que a relação entre os valores previstos de entrada em caixa e de saída – nesse caso, em um curto horizonte de tempo.

**Liquidez Imediata:** - 0,00 - é um indicador utilizado para mensurar a capacidade de uma empresa de arcar com as suas dívidas no momento imediato. Ou seja, ela representa o capital da empresa que pode ser utilizado imediatamente para arcar com suas obrigações. Nota-se que o indicador apresentado aponta que a Devedora não possui caixa para pagar suas dívidas de forma imediata.

**5. EBITDA:** Este índice corresponde a um dos indicadores financeiros usados para medir os resultados de uma empresa. Ele contempla a quantidade de recursos que a empresa gera apenas em suas atividades principais, sem contar a rentabilidade de investimentos ou descontos de impostos, quando a empresa apresenta Ebitda positivo, significa que a vida financeira da empresa está saudável, quando o Ebitda é





negativo, significa que a empresa está passando por dificuldade financeira. No caso da Devedora, em **julho/23** o Ebitda apresentado foi de R\$ 55,24 mil negativo.



#### IV. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO

Primeiramente, cumpre destacar que a Devedora retificou o Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) do mês de junho/23, a fim de incluir à Receita Operacional Bruta o valor de R\$ 7,5 mil referente a “venda de bovinos para abate – PF”. A alteração desta conta contábil gerou aumento nos custos totais e no prejuízo acumulado do mês de junho/23.

Por essa razão, as contas contábeis **(i) receita operacional bruta, (ii) custos totais e (iii) prejuízo acumulado** sofreram alterações em relação aos dados informados no último RMA (mov. 18.7) e, visando trazer a maior clareza possível na interpretação das informações apresentadas, é que tais esclarecimentos se fazem oportunos e pertinentes.

Ademais, pontua-se que da análise da documentação contábil do mês de julho/23 oferecida pelas Devedoras, a Administradora Judicial realizou as seguintes indagações:





I. Identificamos a redução de R\$ 6.300,00 na conta contábil “Fêmeas 12 a 24 meses”, a contrapartida de lançamento foi a conta Custo Manutenção Rebanho (DRE), essa movimentação é referente baixa por “venda de rebanho”? Sendo positiva a resposta, o correto não seria o lançamento como “custo venda de rebanho”? Poderiam nos esclarecer?

II. Foram contabilizados na conta contábil “venda de Bovinos para abate PJ”, o valor R\$ 8.100,00, porém, a natureza de operação da NF nº 1386016 de 19/07/2023, é “Remessa para Abate”. O lançamento correto não deveria ser “venda”? Poderiam nos esclarecer?

Contudo, ao tempo da entrega do presente relatório, não obtivemos retorno, mas seguiremos cobrando as devidas respostas.

Ainda, fomos informados de que os extratos bancários da Devedora continuam zerados, tendo em vista que ainda segue utilizando a conta bancária da irmã da pessoa natural de Simone Martins, Silmara Martins, conforme já apontado em mov. 18.1.

Por fim, foi realizada a devida inclusão no CNAE da Devedora da atividade de “arrendamento de imóveis próprios”, regularizando, assim, contabilmente, os valores recebidos a título de arrendamento.

## V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administração Judicial permanece à inteira disposição deste d. Juízo, bem como de todos os interessados para prestar quaisquer outros esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Maringá/PR, 15 de setembro de 2023.

**AUXILIA CONSULTORES LTDA.**

Henrique Cavalheiro Ricci | OAB/PR 35.939

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

